



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 126/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 11.118.717-7, 11.593.191-1 e 11.733.354-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possíveis irregularidades administrativas funcionais que teriam sido cometidas pelo servidor **MARCOS CESAR ALMEIDA**, RG. 5.197.267-8, lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, que, a princípio, teria se ausentado da Unidade Penal sem a devida autorização nas datas de 19 de abril de 2011, 09 de junho de 2012 e 31 de agosto de 2012, e também, porque teria tornado público em site de relacionamentos (facebook), assuntos relativos ao trabalho na Unidade, ao Chefe de Segurança, ao Diretor da Unidade Penal e ao Diretor do Departamento Penitenciário e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Paulo de Tarso Waldrigues**, RG 1.687.271-7, **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1 e **Cristiane Simões de Góis Portela**, RG 3.191.484-1, para sob a presidência do servidor **Paulo de Tarso Waldrigues**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-5, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.